

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 146/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2017**

**PROCESSO: Nº 099/2017**

Ao décimo nono (19º) dia do mês de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 022/2017, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial Do Estado, e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, do processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de livros destinados ao projeto de modernização da Biblioteca Pública “Anna Aparecida José Brito” – Convênio SC 2014CV00015, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

**EMPRESA: EDITORA IRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 62.328.984/0001-91 e Inscrição Estadual n.º. 148.162.562.114, .com sede na Avenida Armando Ferrentini, nº 388, Aclimação, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu sócio administrador, o Senhor **Orlando Vicente**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 2.657.971-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º. 043.035.718-49, vencedora dos seguintes lotes:

LOTE 01 - EDITORA ROCCO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	A GAROTA DINAMARQUESA-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 28,50	R\$ 28,50
2	1	UN	HARRY POTTER E A CRIANÇA AMALDIÇOADA-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 40,89	R\$ 40,89
3	1	UN	HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL-ILUSTRADO-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 31,80	R\$ 31,80
4	1	UN	LIVRO A BELA E A ADORMECIDA-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 40,89	R\$ 40,89
5	1	UN	LIVRO CONVERGENTE-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 32,63	R\$ 31,80
6	1	UN	LIVRO CRAVE A MARCA-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 32,63	R\$ 40,89
7	1	UN	LIVRO CRIATURAS ESTRANHAS-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 36,76	R\$ 32,63
8	1	UN	LIVRO DIVERGENTE-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 32,63	R\$ 32,63
9	1	UN	LIVRO FABLEHAVEN-CHAVES PARA A PRISÃO DOS DEMONIOS-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 49,15	R\$ 36,76
10	1	UN	LIVRO FABLEHAVEN-SEGREDO DO SANTUÁRIO DO DRAGÃO-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 40,89	R\$ 32,63
11	1	UN	LIVRO INSURGENTE-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 32,63	R\$ 49,15
12	1	UN	LIVRO MESTERIO DA ESTRELA-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 28,91	R\$ 40,89
13	1	UN	LIVRO O MUNDO DAS VOZES SILENCIOSAS-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 24,37	R\$ 32,63
14	1	UN	LIVRO POR UM TOQUE DE OURO-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 24,37	R\$ 28,91
15	1	UN	LIVRO POR UM TOQUE DE SORTE-EDITORA ROCCO	ROCCO	R\$ 24,37	R\$ 24,37
16	1	UN	LIVRO QUATRO-HISTORIAS DA SERIE	ROCCO	R\$ 24,37	R\$ 24,37

17	1	UN	DIVERGENTE-EDITORA ROCCO LIVRO REINO DAS VOZES QUE NÃO SE CALAM	ROCCO	R\$ 24,37	R\$ 24,37
LOTE 02 - EDITORA DARKSIDE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	EDGAR ALLAN POE-COL MEDO CLASSICO-EDITORA DARKSIDE	DARKSIDE	R\$ 49,48	R\$ 49,48
2	1	UN	LIVRO A NOITE DOS MORTOS VIVOS-EDITORA DARKSIDE	DARKSIDE	R\$ 32,96	R\$ 32,96
3	1	UN	LIVRO MENINA MÁ-EDITORA DARKSIDE	DARKSIDE	R\$ 41,22	R\$ 41,22
4	1	UN	LIVRO MENINO QUE DESENHAVA MONSTROS-EDITORA DARKSIDE	DARKSIDE	R\$ 41,22	R\$ 41,22
LOTE 03 - EDITORA GALERA RECORD						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	HARRY POTTER-LIVRO DOS ARTEFATOS MAGICOS-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 134,56	R\$ 134,56
2	1	UN	LIVRO DAS CRIATURAS DE HARRY POTTER-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 152,73	R\$ 152,73
3	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL1 - AS DELÍCIAS DA FOFOCA-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
4	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL2 - VOCE SABE QUE ME AMA-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
5	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL3-EU QUERO TUDO-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
6	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL4 - EU MEREÇO-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
7	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL5 - DO JEITO QUE EU GOSTO-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
8	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL6 - E VOCE QUE EU QUERO-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
9	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL7 - NINGUEM FAZ MELHOR-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
10	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL8 - NUNCA MAIS!-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
11	1	UN	LIVRO GOSSIP GIRL VOL9 - VAI SONHANDO-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 41,22	R\$ 41,22
12	1	UN	LIVRO LUGARES MÁGICOS DOS FILMES DE HARRY POTTER-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 152,73	R\$ 152,73
13	1	UN	LIVROS DOS PERSONAGENS DE HARRY POTTER-EDITORA GALERA RECORD	GALERA RECORD	R\$ 152,73	R\$ 152,73
LOTE 04 - EDITORA MARTINS FONTES						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO A GIRAFA, O PELICANO E EU-EDITORA MARTINS FONTES	MARTINS FONTES	R\$ 28,83	R\$ 28,83
2	1	UN	LIVRO AS BRUXAS-EDITORA MARTINS	MARTINS FONTES	R\$ 37,09	R\$ 37,09
3	1	UN	LIVRO MATILDA-EDITORA MARTINS FONTES	MARTINS FONTES	R\$ 37,09	R\$ 37,09
LOTE 05 - EDITORA INTRINSECA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO A HOSPEDEIRA-EDITORA INTRINSECA	INTRINSECA	R\$ 41,22	R\$ 41,22
2	1	UN	LIVRO A VINGANÇA DOS SETE-LEGADOS DE LORIEN-EDITORA INTRINSECA	INTRINSECA	R\$ 32,96	R\$ 32,96
3	1	UN	LIVRO DESTINO DA NÚMERO DEZ-LEGADOS DE LORIEN-EDITORA INTRINSECA	INTRINSECA	R\$ 32,96	R\$ 32,96
4	1	UN	LIVRO E VIVERAM FELIZES PARA SEMPRE-	INTRINSECA	R\$ 32,96	R\$ 32,96

			EDITORA INTRINSECA			
5	1	UN	LIVRO EU SOU O NÚMERO QUATRO-LEGADOS DE LORIE-EDITORIA INTRINSECA	INTRINSECA	R\$ 32,96	R\$ 32,96
6	1	UN	LIVRO LUGAR NHENHUM-EDITORIA INTRINSECA	INTRINSECA	R\$ 27,22	R\$ 27,22
7	1	UN	LIVRO OS FILHOS DE ANANSI-EDITORIA INTRINSECA	INTRINSECA	R\$ 37,09	R\$ 37,09
8	1	UN	LIVRO QUEDA DOS CINCO-LEGADOS DE LORIE-EDITORIA INTRINSECA	INTRINSECA	R\$ 32,96	R\$ 32,96
9	1	UN	LIVRO UNIDOS SOMOS UM-LEGAODS DE LORIE-EDITORIA INTRINSECA	INTRINSECA	R\$ 37,09	R\$ 37,09

**LOTE 06 - EDITORA CIA LETRAS**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unif.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO A MORTE EM VENEZA & TONIO KRUEGER-EDITORIA CIA LETRAS	CIA LETRAS	R\$ 39,57	R\$ 39,57
2	1	UN	LIVRO DIAS PERFEITOS-EDITORIA CIA LETRAS	CIA LETRAS	R\$ 32,96	R\$ 32,96
3	1	UN	LIVRO DOUTOR FAUSTO-EDITORIA CIA LETRAS	CIA LETRAS	R\$ 66,00	R\$ 66,00
4	1	UN	LIVRO HIBISCO ROXO-EDITORIA CIA LETRAS	CIA LETRAS	R\$ 37,09	R\$ 37,09
5	1	UN	LIVRO JANTAR SECRETO-EDITORIA CIA LETRAS	CIA LETRAS	R\$ 32,96	R\$ 32,96
6	1	UN	LIVRO MONTANHA MAGICA-EDITORIA CIA LETRAS	CIA LETRAS	R\$ 70,13	R\$ 70,13
7	1	UN	LIVRO O VILAREJO-EDITORIA CIA LETRAS	CIA LETRAS	R\$ 27,18	R\$ 27,18
8	1	UN	LIVRO OS BUDDENBROOK-EDITORIA CIA LETRAS	CIA LETRAS	R\$ 66,00	R\$ 66,00

**LOTE 07 - EDITORA LEYA**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unif.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO BIBLIOTECA DE ALMAS- EDITORA LEYA	LEYA	R\$ 43,00	R\$ 43,00
2	1	UN	LIVRO CIDADE DOS ETEREOS-EDITORIA LEYA	LEYA	R\$ 43,00	R\$ 43,00
3	1	UN	LIVRO CONTOES PECULIARES-EDITORIA LEYA	LEYA	R\$ 38,00	R\$ 38,00
4	1	UN	LIVRO ORFANATO DA SRTA PERGRINE PARA CRIANÇAS PECULIARES-EDITORIA LEYA	LEYA	R\$ 25,00	R\$ 25,00

**LOTE 08 - EDITORA PANINI**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unif.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL 29-EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 6,53	R\$ 6,53
2	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL 31-EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
3	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL 34-EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
4	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL 35-EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
5	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL 38-EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
6	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL10 -EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 6,53	R\$ 6,53
7	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL11 -EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 6,53	R\$ 6,53
8	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL12 -EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 6,53	R\$ 6,53
9	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL14 -EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 6,53	R\$ 6,53
10	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL30 -EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
11	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL32 -EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
12	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL33 -EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
13	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL36 -EDITORIA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02

			PANINI			
14	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL37 -EDITORA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
15	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL39 -EDITORA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
16	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL40 -EDITORA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
17	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL41 -EDITORA PANINI	PANINI	R\$ 7,02	R\$ 7,02
18	1	UN	LIVRO CHICO BENTO MOÇO VOL9 -EDITORA PANINI	PANINI	R\$ 6,53	R\$ 6,53
19	1	UN	LIVRO MORTE-EDITORA PANINI	PANINI	R\$ 75,99	R\$ 75,99

**LOTE 09 - EDITORA SEGUINTE**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unif.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- CIDADE SINISTRA DOS CORVOS-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 20,57	R\$ 20,57
2	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- ELEVADOR ERSATZ-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 20,57	R\$ 20,57
3	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- ESCORREGADOR DE GELO-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 24,70	R\$ 24,70
4	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- ESPERÁCULO CARNÍVORO-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 24,70	R\$ 24,70
5	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- GRUTA GORGÔNEA-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 24,70	R\$ 24,70
6	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- HOSPITAL HOSTIL-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 24,70	R\$ 24,70
7	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- INFERNO NO COLÉGIO INTERNO-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 20,57	R\$ 20,57
8	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- LAGO DAS SANGUESSUGAS-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 23,05	R\$ 23,05
9	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- MAU COMEÇO-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 20,57	R\$ 20,57
10	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- PENULTIMO PERIGO-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 24,70	R\$ 24,70
11	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- SALA DOS RÉPTEIS-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 23,05	R\$ 23,05
12	1	UN	LIVRO DESVENTURA EM SÉRIE- SERRARIA BAIXO ASTRAL-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 23,05	R\$ 23,05
13	1	UN	LIVRO O MENINO DO PIJAMA LISTRADO-EDITORA SEGUINTE	SEGUINTE	R\$ 35,44	R\$ 35,44

**LOTE 10 - EDITORA SUMA**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unif.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO ENTRE O AGORA E O NUNCA-EDITORA SUMA	SUMA	R\$ 33,00	R\$ 33,00
2	1	UN	LIVRO ENTRE O AGORA E O SEMPRE-EDITORA SUMA	SUMA	R\$ 29,00	R\$ 29,00

**LOTE 11 - EDITORA EDIÇÃO DE BOLSO**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unif.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO EU CHRISTIANE F.-EDITORA EDIÇÃO DE BOLSO	EDIÇÃO DE BOLSO	R\$ 25,16	R\$ 25,16

**LOTE 12 - EDITORA CASA DA PALAVRA**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unif.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO FADA-EDITORA CASA DA PALAVRA	CASA DA PALAVRA	R\$ 28,00	R\$ 28,00

LOTE 13 - EDITORA PANINI COMICS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1	UN	LIVRO MENINA SUBMERSA	PANINI COMIC	R\$ 41,22	R\$ 41,22
2	1	UN	LIVRO NARUTO VOL1	PANINI COMIC	R\$ 8,18	R\$ 8,18
3	1	UN	LIVRO NARUTO VOL2	PANINI COMIC	R\$ 13,96	R\$ 13,96
4	1	UN	LIVRO NARUTO VOL3	PANINI COMIC	R\$ 13,96	R\$ 13,96
5	1	UN	LIVRO NARUTO VOL37	PANINI COMIC	R\$ 8,18	R\$ 8,18
6	1	UN	LIVRO NARUTO VOL4	PANINI COMIC	R\$ 8,18	R\$ 8,18
7	1	UN	LIVRO NARUTO VOL63	PANINI COMIC	R\$ 9,00	R\$ 9,00
LOTE 14 - EDITORA HARPERTEEN						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1	UN	LIVRO NIMONA-EDITORA HARPERTEEN	HARPERTEEN	R\$ 41,22	R\$ 41,22
LOTE 15 - EDITORA PLANETA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1	UN	LIVRO O QUE VOCE QUISE-EDITORA PLANETA	PLANETA	R\$ 26,35	R\$ 26,35
LOTE 16 - EDITORA RAZORBELL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1	UN	LIVRO SANDMAN VOL.1	RAZORBELL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
LOTE 17 - EDITORA VERTIGO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1	UN	LIVRO SANDMAN VOL.2	VERTIGO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	1	UN	LIVRO SANDMAN VOL.3	VERTIGO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
LOTE 18 - EDITORA GLOBO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1	UN	LIVRO TERRA DE HISTORIAS-ALÉM DOS REINOS	GLOBO	R\$ 32,96	R\$ 32,96
2	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM SÉRIE II VOL1	GLOBO	R\$ 5,37	R\$ 5,37
3	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM SÉRIE II VOL2	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
4	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL1	GLOBO	R\$ 11,48	R\$ 11,48
5	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL10	GLOBO	R\$ 6,20	R\$ 6,20
6	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL100	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
7	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL2	GLOBO	R\$ 14,79	R\$ 14,79
8	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL28	GLOBO	R\$ 6,53	R\$ 6,53
9	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL3	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
10	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL4	GLOBO	R\$ 5,29	R\$ 5,29
11	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL5	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
12	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL64	GLOBO	R\$ 6,20	R\$ 6,20
13	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL70	GLOBO	R\$ 6,53	R\$ 6,53
14	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL8	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
15	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL87	GLOBO	R\$ 6,53	R\$ 6,53
16	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL88	GLOBO	R\$ 6,53	R\$ 6,53
17	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL9	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
18	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL92	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
19	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL93	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
20	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL94	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
21	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL95	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
22	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL96	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
23	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL97	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02

24	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL98	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
25	1	UN	LIVRO TUMA DA MÔNICA JOVEM VOL99	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
26	1	UN	LIVRO TURMA DA MÔNICA JOVEM VOL74	GLOBO	R\$ 7,02	R\$ 7,02
<b>LOTE 19 - EDITORA JOSÉ ALYMPPIO</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO SOL É PARA TODOS-EDITORA JOSÉ ALYMPPIO	JOSÉ ALYMPPIO	R\$ 41,22	R\$ 41,22
<b>LOTE 20 - EDITORA BENVIRA</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO OS 13 PORQUÊS	BENVIRA	R\$ 43,00	R\$ 43,00
2	1	UN	LIVRO TERRA DE HISTÓRIAS-ALERTA DOS IRMÃOS GRIMM-EDITORA BENVIRA	BENVIRA	R\$ 34,00	R\$ 34,00
3	1	UN	LIVRO TERRA DE HISTÓRIAS-RETORNO DA FEITICEIRA-EDITORA BENVIRA	BENVIRA	R\$ 34,00	R\$ 34,00
<b>LOTE 21 - EDITORA ARQUEIRO</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO DUQUE E EU-OS BRIDGERTONS VOL1	ARQUEIRO	R\$ 32,96	R\$ 32,96
2	1	UN	LIVRO UM PERFEITO CAVALHEIRO-OS BRIDGESTONS VOL3-EDITORA ARQUEIRO	ARQUEIRO	R\$ 32,96	R\$ 32,96
3	1	UN	LIVRO VISCONDE QUE ME AMAVA-OS BRIDGERTONS VOL2-EDITORA ARQUEIRO	ARQUEIRO	R\$ 32,96	R\$ 32,96
<b>LOTE 22 - EDITORA VERGARA &amp; RIBA</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	MAZE RUNNER-CORRER OU MERRER- VERGARA & RIBA	VERGARA & RIBA	R\$ 37,09	R\$ 37,09
<b>LOTE 23 - EDITORA RECORD</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Editora	VI. Unit.	VI. Total
1	1	UN	LIVRO A CHAMA DENTRO DE NOS- EDITORA RECORD	RECORD	R\$ 24,70	R\$ 24,70
2	1	UN	LIVRO A GAROTA NO TREM-EDITORA RECORD	RECORD	R\$ 32,96	R\$ 32,96
3	1	UN	LIVRO O AR QUE ELE RESPIRA-EDITORA RECORD	RECORD	R\$ 27,18	R\$ 27,18

## I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de Preços de livros destinados ao projeto de modernização da Biblioteca Pública “Anna Aparecida José Brito” – Convênio SC 2014CV00015**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.

## II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

- a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

#### IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº 022/2017**.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº 022/2017** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2. Local de entrega:

- C.I.E.C - Centro Integrado de Educação e Cultura: Avenida Paranapanema, nº 1.035, Vila Dourados, Tarumã SP, Cep 19820-000.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 20 (vinte) dias para início do fornecimento.

5.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.

5.5. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

5.5.3. Caso a substituição/complementação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sra. Geni Rosana Laurenti Vieira, Assessor Técnico, portador da Cédula de Identidade RG n.º

15.972.180 e inscrito no CPF n.º 078.893.678-64, designado a atuar na função de Gestora do Contrato.

## VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até dez dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

## VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital, Memorial descritivo e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

7.6. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.7. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.8. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.10. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.11. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

### VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 022/2017, e seus anexos, as propostas das empresas EDITORA IRACEMA LTDA, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã 19 de setembro de 2017.

**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITORA IRACEMA LTDA**  
**Orlando Vicente**  
**RG nº. 2.657.971-6 SSP/SP**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Sandra Regina de Almeida Moura  
RG nº 25.497.743-1 SSP/SP

2. \_\_\_\_\_  
Geni Rosana Laurenti Vieira  
RG nº 15.972.180 SSP/SP

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**CONTRATADO: EDITORA IRACEMA LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 146/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LIVROS DESTINADOS AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA “ANNA APARECIDA JOSÉ BRITO” – CONVÊNIO SC 2014CV00015.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tarumã, 19 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**

**EDITORA IRACEMA LTDA**  
**Orlando Vicente**  
**RG nº. 2.657.971-6 SSP/SP**